



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. José Nelto)

Solicita-se adendo ao REQ nº 120/2019 CME, para incluir o Advogado-Geral da União entre os convidados para a audiência sobre a Consulta Pública nº 25/2019 realizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, §2º, inciso II da Constituição Federal e no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se adendo ao Requerimento nº 120/2019 CME, para incluir o Advogado-Geral da União, Dr. André Luiz de Almeida Mendonça, entre os convidados para a audiência que tratará da Consulta Pública nº 25/2019, realizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais referentes às regras aplicáveis à micro e minigeração distribuída para a elaboração da minuta de texto à Resolução Normativa nº 482/2012 e à seção 3.7 do Módulo 3 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST).

JUSTIFICAÇÃO

O presidente Jair Bolsonaro anunciou, por meio de sua conta na rede social *Instagram*, que está fazendo gestões junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para “estimular a geração de energia solar (placas fotovoltaicas), *sem taxar o usuário*”. A publicação do Presidente da República refere-se à revisão do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, pretendida pela ANEEL, para que a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

energia consumida pelos micro e minigeradores não possa mais ser integralmente compensada pela energia excedente gerada por eles.

A revisão do Sistema de Compensação de Energia Elétrica ocasionará grandes prejuízos para o Brasil. Quanto aos micro e minigeradores de energia elétrica, a revisão implicará o aumento no tempo de retorno dos investimentos já realizados. Em relação aos demais agentes do setor elétrico, a medida redundará na antecipação dos investimentos em transmissão e distribuição, na sobrecarga das redes, no desemprego no setor de energia sustentável e na concentração da matriz elétrica. Para a sociedade em geral, haverá aumento de emissões de gases de efeito estufa e poluentes.

Na publicação presidencial no Instagram, revela-se que o Governo Federal pretende questionar judicialmente a eventual revisão no Sistema de Compensação de Energia Elétrica. Segundo o Presidente, “- A revisão da metodologia da geração solar já estava definida pela ANEEL, que é autônoma, desde 2015 (Governo Dilma). **As decisões das agências só podem ser questionadas na Justiça.**” Levando em consideração que compete à Advocacia-Geral da União a representação do Poder Executivo Federal em juízo, mostrar-se-ão oportunos e convenientes os esclarecimentos do Dr. André Luiz de Almeida Mendonça sobre a estratégia judicial do Governo para evitar alterações nas regras aplicáveis à micro e minigeração distribuída.

Sala da Comissão, em 4 de novembro de 2019.

Deputado José Nelto
Podemos/GO